**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 – PP 015/2018**

**OBJETO: MATERIAIS ESPORTIVOS.**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL**, com Sede Administrativa na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 1434850 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 986.518.034-00, residente e domiciliada nesta Cidade, através do Diretor do Departamento de Compras, adiante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR,** resolve registrar os preços da empresa:

**ADAISO MACHADO DE OLIVEIRA 04555879490 - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.095.636/0001-95, Inscrição Estadual nº 244.79513-4, com sede na Rua Adolfo Bispo da Silva, 388, Baixa Grande, Arapiraca/AL, neste ato representada pelo Sr. **ADAISO MACHADO DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 1840591 SSP/AL e CPF/MF nº 045.558.794-90, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca/AL.

Adiante denominada de **FORNECEDORA BENEFICIÁRIA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 015/2018, conforme Ata de julgamento de Preços, cujo resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo Fornecedor Beneficiário classificado em primeiro lugar no certame acima numerado, conforme as clausulas descritas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA CONTRATAÇÃO**

* 1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Lagoa da Canoa, nas condições definidas no instrumento convocatório, seus anexos, propostas de preços finais e Ata do **Pregão Presencial para registro de preço nº 015/2018**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
  2. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes ao Decreto nº 7.892, de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E REVISÃO:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID.** | **QTDE** | **VAL. UNT** | **VAL. TOTAL** |
|  | ANTENA DE VÔLEI - CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA QUALIDADE, NAS DIMENSÕES OFICIAIS (1,80MTS X 10MM) COM ACABAMENTO RESINADO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACOMPANHADA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM REDE COM PRESILHAS E VELCRO. | UNIDADE | 25 | R$ 80,00 | R$ 2.000,00 |
|  | APITO PROFISSIONAL - CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL RÍGIDO, POTÊNCIA SONORA DE 120 DECIBÉIS. | UNIDADE | 44 | R$ 25,00 | R$ 1.100,00 |
|  | ARCO DE PLÁSTICO (TIPO BAMBOLÊ) - CONFECCIONADO EM PVC COM CIRCUNFERÊNCIA 60CM, RESISTENTE. | UNIDADE | 200 | R$ 6,50 | R$ 1.300,00 |
|  | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS, DE QUALIDADE. | UNIDADE | 50 | R$ 60,00 | R$ 3.000,00 |
|  | BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO - TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA DE QUALIDADE. | UNIDADE | 50 | R$ 60,00 | R$ 3.000,00 |
|  | BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO - APROVADA COM SELO DA CBHB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL), APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF), INDICADA PARA USO SEM COLA, CONFECCIONADA EM PU, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COSTURADA. A BOLA DEVERÁ CONTER: LOGOMARCA DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL, EXPRESSÃO “HANDBALL”, LOGOMARCA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. DE QUALIDADE. | UNIDADE | 25 | R$ 85,00 | R$ 2.125,00 |
|  | BOLA DE MEDICINE BALL DE 1 KG -MATRIZADA DE BORRACHA, DE QUALIDADE. | UNIDADE | 20 | **ITENS FRACASSADOS** | |
|  | BOLA DE MEDICINE BALL DE 2 KG -MATRIZADA DE BORRACHA, DE QUALIDADE. | UNIDADE | 25 |
|  | BOLA DE MEDICINE BALL DE 3 KG -MATRIZADA DE BORRACHA, DE QUALIDADE. | UNIDADE | 30 |
|  | BOLA DE MEDICINE BALL DE 4 KG -MATRIZADA DE BORRACHA, DE QUALIDADE. | UNIDADE | 15 | R$ 125,00 | R$ 1.875,00 |
|  | BOLA SOCIETY–CONFECCIONADA COM BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 69,0 CM; 32 GOMOS; PRESSÃO (LBS) 0.6 BAR / 8-9 PSI. | UNIDADE | 50 | R$ 79,00 | R$ 3.950,00 |
|  | BOLA DE VÔLEI OFICIAL - DIÂMETRO DE 65-67CM, PESO 260-280G, COLADA, MICROFIBRA, APROVADA PELA CBV (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL), DE QUALIDADE. | UNIDADE | 35 | R$ 79,00 | R$ 2.765,00 |
|  | BOLA FUTSAL DE INICIAÇÃO – 50, CIRCUNFERÊNCIA 50-53 CM, PESO 250-280 GRAMAS, DE QUALIDADE. | UNIDADE | 25 | R$ 79,00 | R$ 1.975,00 |
|  | BOLA FUTSAL OFICIAL – 100, CIRCUNFERÊNCIA 50-55CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE QUALIDADE. | UNIDADE | 50 | R$ 79,00 | R$ 3.950,00 |
|  | BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO - OFICIAL, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 A 70CM, APROVADA PELA CBF (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL). | UNIDADE | 50 | R$ 83,00 | R$ 4.150,00 |
|  | BOLA PARA FUTEBOL SOCIETY - OFICIAL, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 A 69CM, PESO APROXIMADO: 425 A 445 G. DE QUALIDADE. | UNIDADE | 20 | R$ 79,00 | R$ 1.580,00 |
|  | BOLA SUÍÇA PROFISSIONAL PARA GINÁSTICA (PILATES) - DIMENSÕES: 65CM DIÂMETRO; CAPACIDADE: 300 KG; CADA BOLA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA COM 01 BOMBA PARA INFLAR. GARANTIA: 1 ANO. COMPOSIÇÃO: POLICLORETO DE VENILA. DE QUALIDADE. | UNIDADE | 10 | R$ 80,00 | R$ 800,00 |
|  | BOLA SUÍÇA PROFISSIONAL PARA GINÁSTICA (PILATES) - DIMENSÕES: 75CM DIÂMETRO; CAPACIDADE: 300 KG; CADA BOLA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA COM 01 BOMBA PARA INFLAR. GARANTIA: 1 ANO. DE QUALIDADE. | UNIDADE | 10 | R$ 90,00 | R$ 900,00 |
|  | BOLSA - TIPO SACO FARDAMENTO ESPORTIVO, CONFECCIONADO EM LONA, COM NO MÍNIMO 90 CM DE ALTURA E 50 CM DE LARGURA, FUNDO REFORÇADO, COM ZÍPER NA PARTE SUPERIOR COM MÍNIMO 45 CM, E PELO MENOS 2 (DUAS) ALÇAS PARA TRANSPORTES. | UNIDADE | 08 | R$ 35,00 | R$ 280,00 |
|  | BOLSA ESPORTIVA - MALA-MOCHILA, UTILIZADA PARA GUARDAR MEDICAMENTOS PARA SOCORRO DE ATLETAS (MASSAGISTA), 40 LITROS, 55X35CM. | UNIDADE | 10 | R$ 160,00 | R$ 1.600,00 |
|  | BOLSA PARA GELO - MATERIAL DE BORRACHA NATURAL, CAPACIDADE 2 LITROS. | UNIDADE | 20 | R$ 120,00 | R$ 2.400,00 |
|  | BOMBA - DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO, EM PVC, ACOMPANHA MANGUEIRA E KIT DE BICOS DE METAL. | UNIDADE | 20 | R$ 21,00 | R$ 420,00 |
|  | CANELEIRA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO – VENDIDA O PA: FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; COMPOSIÇÃO: LÁTEX E VITROVINIL; DISPONÍVEL NOS PESOS: 2 KG; DIMENSÕES: 45.0 CM X 10.0 CM X 2.5 CM (C X L X A). |  | 60 | R$ 42,00 | R$ 2.520,00 |
|  | CANELEIRA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO – VENDIDA O PA: FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; COMPOSIÇÃO: LÁTEX E VITROVINIL; DISPONÍVEL NOS PESOS: 0,5 KG; DIMENSÕES: 45.0 CM X 10.0 CM X 2.5 CM (C X L X A). |  | 60 | R$ 27,00 | R$ 1.620,00 |
|  | CANELEIRA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO – VENDIDA O PA: FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; COMPOSIÇÃO: LÁTEX E VITROVINIL; DISPONÍVEL NOS PESOS: 1 KG; DIMENSÕES: 45.0 CM X 10.0 CM X 2.5 CM (C X L X A). | UNIDADE | 10 | R$ 35,00 | R$ 350,00 |
|  | CARTÃO PARA ÁRBITRO - CONFECCIONADO EM PVC AMARELO E VERMELHO. | UNIDADE | 18 | R$ 13,00 | R$ 234,00 |
|  | COLCHONETES PARA GINÁSTICA - MEDINDO 1,00M DE COMPRIMENTO, 60CM DE LARGURA E 3 CM DE ALTURA, BASE 50% DE ALGODÃO E 50% DE POLIESTER (VINIL), COM 1,2 MM DE ESPESSURA. | UNIDADE | 30 | R$ 48,00 | R$ 1.440,00 |
|  | CONE DE PVC - COM DE 50 CM DE ALTURA, PARA TREINAMENTO ESPORTIVO. | UNIDADE | 25 | R$ 28,00 | R$ 700,00 |
|  | CONE DE PVC – COM DE 23 CM DE ALTURA, PARA TREINAMENTO ESPORTIVO. | UNIDADE | 50 | R$ 9,00 | R$ 450,00 |
|  | CONE EM PVC - SEMI FLEXÍVEL, ALTURA DE 75 CM. | UNIDADE | 35 | R$ 48,00 | R$ 1.680,00 |
|  | CORDA DE PULAR INDIVIDUAL - DE SISAL, COM PUNHO, TAMANHO 2,20M. | UNIDADE | 10 | R$ 16,00 | R$ 160,00 |
|  | CRONÔMETRO DIGITAL - PROGRESSIVO E REGRESSIVO, APARECE NO VISOR O TEMPO TOTAL - TEMPO PARCIAL E TEMPO MEMORIZADO, CRONOMETRAGEM CENTESIMAL, VISUALIZADOR DE HORÁRIO, CALENDÁRIO, ALARME, RESISTENTE A ÁGUA PROFUNDIDADE DE 50 METROS. | UNIDADE | 10 | R$ 43,00 | R$ 430,00 |
|  | ESCADA DE AGILIDADE -FEITA DE TECIDO RESISTENTE, 4 PINOS PARA PRENDER A ESCADA AO SOLO, TAMANHO: 9M COM 21 ESPAÇOS. ACOMPANHA BOLSA DE POLIÉSTER PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO. | UNIDADE | 10 | R$ 185,00 | R$ 1.850,00 |
|  | ELÁSTICO CIRCULAR BAND – SISTEMA VERSÁTIL PARA TREINAMENTO E REABILITAÇÃO FÍSICA: ELÁSTICO CIRCULAR; 20 CM DE COMPRIMENTO; OS ELÁSTICOS CIRCULARES SÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGENS DE POLIETILENO;CADA CÍRCULO INCLUI INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA; CORES E INTENSIDADES: AMARELO - SUAVE; VERMELHO - MÉDIO; COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL; DIMENSÕES: 20.0 CM X 7.7 CM X 0.6 CM (C X L X A); PESO: 0.249 KG. | UNIDADE | 15 | **ITEM FRACASSADO** | |
|  | HALTER EMBORRACHADO 1KG; ANATÔMICO; EMBORRACHADO EM PVC; REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO; DISPONÍVEL EM VÁRIOS PESOS; DIMENSÕES: 18.5 CM X 5.0 CM X 5.0 CM | UNIDADE | 5 PARES | R$ 20,00 | R$ 100,00 |
|  | HALTER EMBORRACHADO 2KG: ANATÔMICO; EMBORRACHADO EM PVC; REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO; DISPONÍVEL EM VÁRIOS PESOS; DIMENSÕES: 21.0 CM X 6.0 CM X 6.0 CM (C X L X A) - PESO: 2.0 KG | UNIDADE | 05 | R$ 40,00 | R$ 200,00 |
|  | HALTER EMBORRACHADO 3KG: ANATÔMICO; EMBORRACHADO EM PVC; REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO; DISPONÍVEL EM VÁRIOS PESOS; - PESO: 3.0 KG | PAR | 10 | R$ 59,00 | R$ 590,00 |
|  | JOGO DE COLETES ESPORTIVOS - PARA TREINAMENTO, LISO, TAMANHO G, LATERAIS COM ELÁSTICO, NUMERADOS DE 01 A 15, COR AZUL, 15 UNIDADES. | UNIDADE | 50 | R$ 238,00 | R$ 11.900,00 |
|  | JOGO DE COLETES ESPORTIVOS - PARA TREINAMENTO, LISO, TAMANHO G, LATERAIS COM ELÁSTICO, NUMERADOS DE 01 A 15, COR AMARELA, 15 UNIDADES. | UNIDADE | 50 | R$ 238,00 | R$ 11.900,00 |
|  | MEDALHAS DE METAL - COR BRONZE, COM 8 CM DE DIÂMETRO. | UNIDADE | 180 | R$ 5,00 | R$ 900,00 |
|  | MEDALHAS DE METAL - COR OURO, COM 8 CM DE DIÂMETRO. | UNIDADE | 165 | R$ 5,00 | R$ 825,00 |
|  | MEDALHAS DE METAL - COR PRATA, COM 8 CM DE DIÂMETRO. | UNIDADE | 180 | R$ 5,00 | R$ 900,00 |
|  | PRANCHETA MAGNÉTICA DE FUTSAL - TAMANHO DE 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, COM 5 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 5 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS; 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 1 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO; PESO: 0,65 KG. | UNIDADE | 05 | R$ 275,00 | R$ 1.375,00 |
|  | PRATOS DEMARCATÓRIOS - CONFECCIONADO EM PVC. | UNIDADE | 50 | R$ 5,90 | R$ 295,00 |
|  | REDE FUTEBOL SOCIETY–5 METROS DE LARGURA X 2,20 METROS DE ALTURA, FIO 4MM (REFORÇADO) TRANÇADO CONFECCIONADO EM FIO DE SEDA. | UNIDADE | 40 | R$ 180,00 | R$ 7.200,00 |
|  | REDE OFICIAL– DE ÔLEI, NA COR PRETA, COM 02 PÊNDULOS MEDIDORES DE ALTURA, 02 PONTEIRAS PLÁSTICA E 02 PONTEIRAS METÁLICAS, 01 LONA SUPERIOR EMBORRACHADA DE COSTURA DUPLA E 04 ESTRUTURAL, COM FIO DE NYLON VIRGEM, OU PROLIPROPILENO, DE 2,5MM, TAMANHO: 10 X 1M, MALHA DE 10 CM. ACOMPANHADA DE FAIXA/SUPORTE PARA ANTES. | UNIDADE | 13 | R$ 105,00 | R$ 1.365,00 |
|  | REDE OFICIAL DE FUTSAL, MEDIDAS: 3,20M X 2,10M X 0,48M X 1M, MALHA 10 CM, CONFECCIONADA EM SEDA (POLIPROPILENO VIRGEM), FIO DE NO MÍNIMO 6MM DE EXPESSURA, EMBALAGEM ALTAMENTE RESISTENTES COM ÔLEI. | UNIDADE | 13 | **ITEM FRACASSADO** | |
|  | REDE OFICIAL– DE ÔLEI, NA COR PRETA, 01 LONA SUPERIOR DE COSTURA DUPLA E 04 ESTRUTURAL, COM FIO DE NYLON VIRGEM, OU PROLIPOPILENO, DE 2,5MM, TAMANHO: 10 X 1M, MALHA DE 10 CM. | UNIDADE | 13 | R$ 105,00 | R$ 1.365,00 |
|  | REDE PARA GOL DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL– TIPO STANDARD, COM FIO DE NO MÍNIMO 4.0 MM. | UNIDADE | 15 | R$ 230,00 | R$ 3.450,00 |
|  | STEPS – DESCRIÇÃO:PRODUTO ANTIDERRAPANTE COM TEXTURA SILICONIZADA. DIMENSÃO: **60X30X10CM. COR: PRETO E AZUL. PESO APROXIMADO: 1,8 KG** | UNIDADE | 30 | R$ 240,00 | R$ 7.200,00 |
|  | TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) – COM ENCAIXE NAS LATERAIS, MEDIDA: 1 METRO X 1 METRO X 40MM DE ESPESSURA EM DUPLA COR E FACE, ESPECÍFICO PARA LUTAS DE SOLO. | UNIDADE | 100 | **ITEM FRACASSADO** | |
|  | TROFÉU CHUTEIRA – COM BASE QUADRADA OU ARREDONDADA, ALTURA ENTRE: 25 A 30 CM. | UNIDADE | 35 | R$ 114,00 | R$ 3.990,00 |
|  | TROFÉU DOURADO– FORMATO TAÇA COM ALÇAS LATERAIS, COM BASE ARREDONDADA, PLACA PARA INSCRIÇÕES E ALTURA: 35 CM. | UNIDADE | 35 | R$ 148,00 | R$ 5.180,00 |
|  | TROFÉU DOURADO– PARA GOLEIRO DE FUTEBOL, COM BASE QUADRADA OU ARREDONDADA, ALTURA ENTRE 30 A 35 CM. | UNIDADE | 35 | R$ 98,00 | R$ 3.430,00 |
|  | TROFÉU TERCEIRA– LUGAR, EQUIPE, EM MATERIAL METÁLICO NAS CORES COBRE OU BRONZE, COM BASE EM RESINA PLÁSTICA OU MADEIRA DE ALTA QUALIDADE NA COR NATURAL OU PRETO, NÃO INFERIOR A 30 CM. | UNIDADE | 35 | R$ 90,00 | R$ 3.150,00 |
|  | TROFÉU VICE CAMPEÃO – EQUIPE, EM MATERIAL METÁLICO, COR PRATA, COM BASE EM RESINA PLÁSTICA OU MADEIRA DE ALTA QUALIDADE NA COR NATURAL OU PRETO, NÃO INFERIOR A 40 CM. | UNIDADE | 35 | R$ 155,00 | R$ 5.425,00 |

**VALOR TOTAL DA ATA: R$ 121.344,00 (CENTO E VINTE E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).**

2.1 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para a ADMINISTRAÇÃO no que se referem a frete, tributos e outros.

2.2 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos Art.: 17 e 18 do Decreto Federal 7.892/2013.

1. A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômica financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser e analisados através de elementos materiais que o sustentem.

2.3 As marcas dos Itens registrados devem ser as mesmas constantes na proposta final do licitante vencedor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 Poderão utilizar-se dos preços registrados os órgãos citados ou qualquer órgão da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Departamento de Compras.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1. A entrega dos produtos, objeto deste registro de preço, deverá ocorrer no prazo máximo de 05 **(cinco) dias** após a solicitação, a contar do recebimento do pedido de fornecimento/nota de empenho sob pena das sanções previstas em edital.

5.2. Os produtos, objeto deste registro de preços, deverão ser entregue em local a ser informado pela a ADMINISTRAÇÃO, conforme Pedido de Fornecimento/Nota de Empenho emitido pelo contratante.

5.3. No fornecimento dos produtos deverão ser observadas rigorosamente as disposições contidas nesta Ata e no Edital e fazer-se acompanhados de nota fiscal, constando o número de referência da ata, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega ou execução e demais exigências.

5.4. Os produtos serão conferidos no momento da entrega, dando-se sua aceitação para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as características exigidas no presente Edital e seus Anexos.

5.5. Verificada a incompatibilidade do objeto ofertado com o exigido em licitação ou que apresentem desconformes com as exigências requisitadas no Edital e será o detentor da ata obrigado a substituí-lo no prazo máximo de 1 (um) dia, no total ou em parte, sem qualquer ônus para a Administração, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sendo-lhe, ainda, concedidos 1 (um) dia para a retirada do material ou parte do que foi rejeitado.

5.6.1. O mesmo procedimento descrito no item anterior deverá ser adotado quanto à complementação dos quantitativos em falta.

5.6. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5.7. As despesas relativas à entrega do objeto licitado correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento observará rigorosamente às disposições contidas no edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

7.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1 A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

8.1.1 O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;

8.1.2 Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

8.1.3 Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

8.1.4 Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

8.1.5 Por razão de interesse público, devidamente motivado;

8.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a contratada o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

8.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subseqüente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Contratante.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos municípios alagoanos.

10.2 A realização da Presente Ata de Registro de Preço encontra respaldo no Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n~~º~~ 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências, no Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 015/2018, do tipo menor preço por item, protocolizado sob o nº 04190042 emitido em 19 de abril de 2018, cuja abertura se processou no dia 26 de junho de 2018, tendo sido homologado, no dia 31 de julho de 2018, pela Prefeita do Município de Lagoa da Canoa/AL, que passa a integrar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO como se nela transcrito estivesse.

**10.3 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1 Fica eleito a Comarca do Município de Feira Grande/AL, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lagoa da Canoa, 31 de julho de 2018.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| .............................................................................................. **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL**  **TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA PREFEITA MUNICIPAL**  ..............................................................................................  **LUCAS ROSENDO DA SILVA**  **ÓRGÃO GERENCIADOR**  **DIRETOR SETOR DE COMPRAS**  ..............................................................................................  **ADAISO MACHADO DE OLIVEIRA 04555879490 – MEI**  **ADAISO MACHADO DE OLIVEIRA**  **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**  **TESTEMUNHAS:** | | |
| NOME...........................................................  CPF N º ................................................ |  | NOME............................................................  CPF N º ................................................ |